



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Divisão de Expediente

**PORTARIA Nº 61/2014-CGJ/AM**

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em substituição legal, Desembargador PAULO CESAR CAMINHA E LIMA,**

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o interesse público na apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas no exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o pedido de revisão administrativa em fls. 102/103, apresentado pelo servidor apenado A.M.P., matrícula nº 1284-0;

**CONSIDERANDO** a Decisão de fls. 116/117 nos autos de nº **0500026-38.2010.8.04.0022**;

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração da competente **COMISSÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do Capítulo VIII da Lei Estadual nº 1.762/86, art. 196 e ss., com fim específico de revisar o respectivo Procedimento Administrativo Disciplinar que resultou em aplicação de pena conforme Portaria nº 113/2013 – CGJ/AM (fl.89);

II - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO**, para presidir a referida Comissão de Revisão e como auxiliares os Analistas Judiciários **ALINE SUZANA CANTO PANTOJA**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA** e **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO**, este designado para secretariar os trabalhos.

III- Fixar o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão da revisão.

**CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de março de 2014.

**Desembargador PAULO LIMA**  
Corregedor-Geral de Justiça, em substituição legal

*Alina Pantoja  
Em: 20/02/2014*  
*Henrique F. Alves  
Em: 20/03/2014*  
*R. L. Lima  
20/03/2014*

0500026-38.2010.8.04.0022  
M31194

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Paulo Cesar Caminha e Lima. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0500026-38.2010.8.04.0022 e o código 17E6AE3.